



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.011048/2023-76

**Unidade Gestora:** FUFS

2 ° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 054/2023-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, S/N, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº\*\*\*.275.055-\*\*, e da C.I. nº \*\*\*83396\*\* SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **UFS**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada sua presidente, Profa. Dra. Renata Silva Mann, portadora da Carteira de Identidade nº \*\*\*6779\*\* SSP/SP e CPF nº \*\*\*.912.718-\*\*, doravante designada **FAPESE**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **promover o remanejamento financeiro sem alteração do valor final do Termo de Compromisso nº 054/2023-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto “FLQ-02-IB - Ensaio clínico randomizado cego com controles ativos, para avaliação de imunogenicidade e segurança da vacina influenza tetravalente (fragmentada e inativada) do Instituto Butantan, em lactentes e crianças de 6 a 35 meses” viabilizado através do Contrato nº 040/2023-UFS, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.011048/2023-76.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ANEXO

2.1. Em anexo, segue, como parte integrante deste termo aditivo, planilha de custos com indicação dos itens remanejados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original nº 054/2023-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", data das assinaturas eletrônicas.

(assinatura eletrônica)  
Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)  
Profa. Dra. Renata Silva Mann  
FAPESE  
CONTRATADA

## ANEXO AO 2º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 054/2023-UFS

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**PROJETO: "Ensaio clínico randomizado cego com controles ativos, para avaliação de imunogenicidade e segurança da vacina influenza tetravalente (fragmentada e inativada) do Instituto Butantan, em lactentes e crianças de 6 a 35 meses"**

2º Remanejamento - Coordenação: Prof. Dr. Ricardo Queiroz Gurgel/ricardoqgurgel@gmail.com

DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$1,00)	
			UNITÁRIO	TOTAL
<b>1. Serviços de Terceiros</b>				<b>765.490,40</b>
<b>Pessoa Física</b>				<b>601.629,12</b>
Assistente de Pesquisa Clínica 1	serv	6	10.800,00	64.800,00
Assistente de Pesquisa Clínica 2	serv	6	10.800,00	64.800,00
Enfermeiro 1	serv	6	9.478,50	56.871,00
Enfermeiro 2	serv	6	9.478,50	56.871,00
Farmacêutico 1	serv	3	9.478,50	28.435,50
Farmacêutico 2	serv	3	9.478,50	28.435,50
Técnico de Enfermagem 1	serv	6	5.687,10	34.122,60
Técnico de Enfermagem 2	serv	6	5.687,10	34.122,60
Técnico laboratório 1	serv	6	5.687,10	34.122,60
Auxiliar de pesquisa 1	serv	6	4.146,84	24.881,04
Auxiliar de pesquisa 2	serv	6	4.146,84	24.881,04
Auxiliar de pesquisa 3	serv	6	4.146,84	24.881,04
Auxiliar de pesquisa 4	serv	6	4.146,84	24.881,04
Auxiliar de pesquisa 5	serv	6	4.146,84	24.881,04
Auxiliar de pesquisa 6	serv	6	4.146,84	24.881,04
Auxiliar de Pesquisa 7	serv	6	4.146,84	24.881,04
Auxiliar de pesquisa 8	serv	6	4.146,84	24.881,04
<b>Pessoa Jurídica</b>				<b>163.861,28</b>
Contratação de serviços diversos necessários para a execução do projeto (02 médicos)	serv	1	150.000,00	150.000,00
Serviços diversos para andamento do estudo (calibração de equipamentos, manutenção de ar condicionados e outros)	und	1	12.145,28	12.145,28
SST (Saúde e Segurança do Trabalho)	mês	24	70,00	1.680,00

Seguro	mês	24	1,5036,00	alterado	
<b>2. PESSOAL CLT</b>			<b>55.200,00</b>		
Assistente de Pesquisa 1	mês	12	2.300,00	alterado nomenclatura	
Assistente de Pesquisa 2	mês	6	2.300,00	incluso	
Assistente de Pesquisa 3	mês	6	2.300,00	incluso	
<b>3. Encargos Sociais</b>			<b>163.933,82</b>		
Encargos sobre RPA	%	20	601.629,12	120.325,82	
Encargos sobre CLT	%	79	55.200,00	43.608,00	alterado
<b>4. Bolsa Acadêmica</b>			<b>22.120,00</b>		
Coordenador pesquisador	mês	14	1.580,00	22.120,00	
<b>5. Ajuda de custo</b>			<b>16.000,00</b>		
Ajuda de custo aos participantes da pesquisa	und	400	40,00	16.000,00	
<b>6. Material de Consumo</b>			<b>5.973,96</b>		
Material de expediente, escritório, informática e outros necessários para a execução do projeto	diversos	1	5.973,96	5.973,96	alterado
<b>7. Equipamentos e Materiais Permanente</b>			<b>5.300,00</b>		
Armário de aço 1,70x0,76x0,34	und	1	820,00	excluir	
Mesa de escritorio em L	und	1	2000,00	excluir	
Mesa escritório redonda madeira com 6 cadeiras	und	1	3000,00	excluir	
Estadiometro Horizontal portátil	unid	1	300,00	300,00	
Estadiometro Vertical Portátil	unid	1	500,00	500,00	
Balança pediátrica	und	1	900,00	900,00	
Datalogger	und	2	1700,00	3.400,00	incluso
Freezer -80° C 240L	und	1	17.000,00	excluir	
Esfigmomanometro Pediátrico	und	1	200,00	200,00	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.034.018,18</b>		
<b>8. Despesas Operacionais e Administrativa</b>			<b>103.401,82</b>		
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE			103.401,82	103.401,82	
<b>TOTAL</b>			<b>1.137.420,00</b>		

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PROJETO: "Ensaio clínico randomizado cego com controles ativos, para avaliação de imunogenicidade e segurança da vacina influenza tetravalente (fragmentada e inativada) do Instituto Butantan, em lactentes e crianças de 6 a 35 meses"

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Coordenação: Prof. Dr. Ricardo Queiroz Gurgel/ricardoqgurgel@gmail.com

Despesa	1ª Parcela	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa Física	601.629,12	601.629,12
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	163.861,28	163.861,28
Pessoal CLT	55.200,00	55.200,00
Encargos Sociais	163.933,82	163.933,82
Bolsa Acadêmica	22.120,00	22.120,00
Ajuda de Custo	16.000,00	16.000,00
Material de Consumo	5.973,96	5.973,96
Materiais Permanente	5.300,00	5.300,00
Custos Operacionais	103.401,82	103.401,82
<b>Total</b>	<b>1.137.420,00</b>	<b>1.137.420,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **Renata Silva Mann, Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 07/03/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0451704** e o código CRC **36C9861A**.

---